



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 129/2016

"Nomeia Membros para Comissão dos Advogados Trabalhistas da OAB/MS".

O Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os advogados abaixo nominados, para compor como membros da Comissão dos Advogados Trabalhistas da OAB/MS:

- Ana Raquel Drsa Nunes Chaia, OAB/MS n.º 15.796;
- Carla Roberta D'Amore, OAB/MS n.º 11.700;
- Carolina D'Arc Santos Pereira MAenoncin, OAB/MS n.º 10.249;
- Esmenia Geralda Dias, OAB/MS n.º 3.909-B;
- Ivan Vieira, OAB/MS n.º 16.850;
- Ricardo Edgard da Silva, OAB/MS n.º 14.674;
- Thales Augusto Rios Chaia Jacob, OAB/MS n.º 16.253;
- Thamires Rios Brito, OAB/MS n.º 17.360.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2016.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS

Marco Aurélio de Oliveira Rocha
Secretário-Geral da OAB/MS